

Reunião Ordinária de 15.10.2019

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 13 DE NOVEMBRO DE 2019-----

-- ATA NÚMERO VINTE E UM DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

-- Aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, estando presentes os/as Vereadores/as João Carlos Chaves de Sousa Braga e Sousa e Leonor de Chaves Batista.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 20/2019 respeitante à reunião ordinária pública deste órgão executivo, ocorrida no dia 30/10/2019, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **AUSÊNCIA:** O Senhor Presidente da Câmara Carlos Henrique Lopes Rodrigues não esteve presente por estar ausente da Ilha, tendo comunicado essa impossibilidade com a devida antecedência. -----

--A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

-- **AUSÊNCIA:** O Senhor Vereador Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa não esteve presente por estar ausente da Ilha, tendo comunicado essa impossibilidade com a devida antecedência.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- **16.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2019:** De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99,

Reunião Ordinária de 15.10.2019

de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 16.ª Alteração Orçamental no valor de 12.080 € (doze mil e oitenta euros).-----

-- **14.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (AMR) DO ANO ECONÓMICO DE 2019:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a 14.ª Alteração ao PPI/AMR no valor de 500 € (quinhentos euros).-----

-- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA MARIA – AUMENTO VERBA ANUAL:** Presente ofício n.º 8 datado de 24/10/2019 da Associação referida em título aqui representada por João Luis Pereira Brandão de Medeiros, Presidente, a sugerir aumento de comparticipação financeira municipal de 15.000 € para 30.000 € no ano de 2020.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que é sua intenção continuar a apoiar a atividade da Associação no valor de 15.000 €/ano.-----

-- **COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAUDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Comparticipação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, a qual se dá aqui por reproduzida, seguindo anexa a esta minuta, referente ao período de 13 de setembro a 4 de outubro de 2019, e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 1.283,48 € (mil duzentos e oitenta e três euros e quarenta e oito cêntimos) aos munícipes constantes de listagem anexa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **CONVIVIO MARIENSE – CONVITE:** Presente convite datado de 30/10/2019 remetido por Judy Chaves, em nome de Eddie Chaves e endereçado ao Presidente da Câmara Municipal, a convidá-lo para a 10ª edição do Convívio Mariense que se realizará no dia 21 de março de 2020 na cidade de West Providence, Estado de Massachussets (EUA). -----

Reunião Ordinária de 15.10.2019

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou informar a organização da 10º edição do Convívio Mariense que o convite será analisado e respondido oportunamente pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

-- **PROCOLO ENTRE INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO (INR) E MUNICIPIO DE VILA DO PORTO:** Presente missiva enviada por correio eletrónico datado de 25/10/2019 remetido pelo INR, através do seu Presidente Humberto Santos, com o objetivo de formalizar adesão à Rede Nacional dos Balcões da Inclusão.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou subscrever o presente protocolo, considerando a oportunidade de melhorar as condições de atendimento e informação a cidadãos com deficiência.-----

-- Mais deliberou, mandar o Sr. Presidente para proceder à sua assinatura.-----

-- **VALIDADE DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 55/1986:** Presente um requerimento apresentado pela Senhora Delzira da Conceição Tavares Puim Nunes, residente no Brejo de Baixo, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, na qualidade de herdeira dos lotes 3, 4 e 5, do Alvará de Loteamento n.º 55/1986, sito no lugar denominado Brejo de Baixo, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, no qual vem requerer a emissão de certidão de validade do referido alvará de loteamento.-----

-- O Arquiteto do Gabinete Técnico desta autarquia, informa que, em face da informação prestada pelo Fiscal Técnico, nomeadamente a existência de edificações nos lotes 1 e 2, consideramos que a operação de loteamento está válida, mas que a autorização de utilização/licença de novas construções está condicionada à execução do passeio e do estacionamento previsto na planta do loteamento.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e considerando as informações supra, de teor favorável, deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:** Presente o pedido de isenção do pagamento da ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DA ILHA DE SANTA MARIA - A ARCOA, contribuinte fiscal n.º 512 020 540, com sede em São José, freguesia de São Pedro, concelho de Vila do Porto, no qual requer a

Reunião Ordinária de 15.10.2019

isenção do pagamento das taxas, relativas ao processo de informação prévia, para a construção de um ovil. -----

-- A seção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados na alínea d) do nº 2 do artigo 10º do RGTTT. Mais informa que, o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 60,00€ (sessenta euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 11º do RGTTT, deferir o presente requerimento. -----

-- Mais deliberou, informar a requerente do valor das taxas isentadas.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 12/11/2019 que apresenta um total de disponibilidades de 551.133,82 € sendo de Operações Orçamentais 502.933,08 € e de Operações não Orçamentais de 48.200,74 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 12/11/2019:** 2.169.668,29 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 15:30 horas da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira que a secretariei. -----
